



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 610/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar n° 113/2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

RESOLVE

I – Instituir o Núcleo de Sistemas de Análises da Fiscalização (NUSAF), responsável pela gestão negocial de sistemas informatizados de fiscalização relacionados à análise de dados e informações, com base no artigo 3º, inciso I, da Lei n.º 17.423, publicada no Diário Oficial nº 8863 de 20 de dezembro de 2012;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a equipe de trabalho do Núcleo de Sistemas de Análises da Fiscalização, sendo-lhes concedidas, para tanto, a partir de 01 de maio de 2019, a percepção de gratificação pelo exercício de encargos especiais:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO |
|-------------------------|------------------|----------------------|----------------|
| Anderson Luis de Moraes | 51.115-3 | Analista de Controle | COSIF |
| William Vieira | 51.287-7 | Técnico de Controle | COSIF |

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 30 de abril de 2019.

- assinatura digital -
NESTOR BAPTISTA
Presidente